



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADM Nº 133/2023

EMPRESA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ: 83.594.978/0001-56

ENDEREÇO: Q SRTVS, QD 01, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Torre II, Sala 502/504, CEP 70.340-906

BAIRRO: Asa Sul

MUNICÍPIO: Brasília

UF: DF

OBJETO:

INSCRIÇÃO DE 11 VEREADORES E 4 SERVIDORES NA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, EM BRASÍLIA – DF.

VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA OU RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato de os serviços serem considerados especializados, assim como demonstrado reconhecida especialização. Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, salienta-se que os preços apresentados estão dentro dos limites estabelecidos para a transação demandada pela Câmara Municipal de Camaçari.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2006 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art.13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

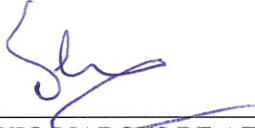
COPEL

DATA: 19/04/2023

COPEL-Comissão Permanente de Licitação
Fabson de Freitas de Assis
Matrícula: 0040

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO

Camaçari, 19/04/2023


FLÁVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari